



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ADENDO AO PROJETO DE LEI Nº 049/2023.

Dispõe sobre a criação de vagas para cargo de provimento efetivo pertencente a Estrutura Administrativa do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

DECLARAÇÃO

Pela presente, **UELIKSON BOONE**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, na condição de Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo e ordenador de despesas, **DECLARA** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do PPA – Plano Plurianual (Lei Municipal nº 1.330/2021), LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.401/2022) e LOA – Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.430/2022). Os respectivos trechos desses instrumentos orçamentários, bem como a estimativa do impacto trienal da referida despesa sobre o orçamento deste Município de Vila Pavão/ES, nisso considerando também sua eventual e posterior operação, encontrando-se encartados nos Anexos do referido Projeto de Lei nº 049/2023.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Pavão-ES, 10 de maio de 2023.

Memorando nº153/2023 SEMED

Ao Ilmo. Senhor
UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
NESTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002311/2023
ABERTURA: 10/05/2023 HORA: 09:58:26
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: MEM. Nº 153/2023 - SEMED

marilza K. Dantas

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS DE PEDAGOGO/SUPERVISOR ESCOLAR

Considerando os resultados das avaliações diagnósticas municipais e de larga escala que apontaram algumas fragilidades no desempenho dos alunos com atraso na aquisição das habilidades e competências de acordo com cada nível de aprendizagem;

Considerando que para êxito no plano de metas, no plano de nivelamento da aprendizagem e conseqüentemente melhoria dos resultados e consolidação dos objetivos contidos na BNCC para cada etapa/modalidade de ensino não podemos prescindir de monitoramento contínuo e intervenção pedagógica;

Diante da necessidade acima exposta, solicitamos a abertura de para 02 (duas) vagas de Pedagogo/Supervisor para atender essa demanda de acompanhamento das práticas pedagógicas com vistas à melhoria do processo ensino aprendizagem dos estudantes alcance das metas educacionais propostas referente ao rendimento escolar.

Certos de vosso pronto atendimento, subscrevo-me;

Respeitosamente.

Graziella Hubner Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 1.873/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Rua Travessa Pavão, n.º 80, 1º Andar - Centro - CEP: 29.843-000
 Telefax: (027) 3753-1001- e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

PLANILHA I

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÁLCULOS PARA IMPACTO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIO

CARGO	QTD	REGIME	SAL. BASE/UNIT	R\$	2.659,94	SAL. BASE/TOT	R\$	5.319,88	13º SAL.	R\$	443,32	1/3 FÉRIAS	R\$	147,77	SUB-TOTAL	R\$	5.910,98	ENC. SOCIAIS	R\$	1.241,31	TOTAL	7.152,28
PEDAGOGO/SUP. ESCOLAR	2																					
TOTAL																						7.152,28

Valdecir Bergsr
 Valdecir Bergsr
 Sec. Municipal de Finanças
 e Orçamento
 Decreto 1.448/2004



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
DOS GASTOS COM PESSOAL PROJEÇÃO PARA 2023**

PROJETO DE LEI Nº 49 /2023

a) Exercício 2023

RECEITA CORRENTE LIQUIDAS MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 3.798.388,85
--	------------------

DESPESA ESTIMADA COM PESSOAL PARA 2023	
VALOR BRUTO DA FOPAG (MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES) (1)	R\$ 1.686.231,03
PERCENTUAL ATÉ ABRIL/2023	44,39%
ACRÉCIMO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
02 CARGOS DE PEDAGOGO/SUP ESCOLAR	R\$ 5.319,88
13º SALÁRIO	R\$ 443,32
1/3 FÉRIAS	R\$ 147,77
INSS PATRONAL	R\$ 1.241,31
SUBTOTAL - Acréscimo das despesas total com pessoal (3)	R\$ 7.152,28
TOTAL GERAL (1+2+3) - APÓS APROVAÇÃO DA LEI	R\$ 1.693.383,31
PERCENTUAL PARA A PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO	44,58%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 da LRF	54,00%


Valdecir Berger
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto 1.449/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

**IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE LEI N° 49 /2023**

b) Exercício 2024

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.026.292,18
---	------------------

PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2024	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.699.204,39
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2023	42,20%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5%. (Índice inflacionário)


Valdeir Berger
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto 1.448/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000

Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: financeiro@vilapavao.es.gov.br

IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO PROJETO DE LEI Nº 49/2023

c) Exercício 2025

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (+6%) MÉDIA MENSAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 4.267.869,71
---	------------------


PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL PARA 2024	
PROJEÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL ESTIMADA	R\$ 1.784.164,61
PROJEÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO EM 31/12/2025	41,80%
LIMITE PERMITIDO - ART. 20 DA LRF	54,00%

A Folha de Pagamento foi projetada com aumento de 5 %. (Índice inflacionário)

Obs.:

A receita corrente líquida e as despesas com pessoal para efeito do presente cálculo é a do mês MAIO 2023.

Vila Pavão, 24 de Maio de 2023


Valdecir Berger
Sec. Municipal de Finanças
e Orçamento
Decreto 1.449/2021

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
 ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ESTADO/TRIBUNAL

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESA COM PESSOAL												
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	1.455.779,68	1.505.274,64	2.915.921,52	1.105.951,66	1.693.895,35	1.688.155,17	1.757.407,18	20.235.255,71
Pessoal Ativo	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	1.455.779,68	1.505.274,64	2.915.921,52	1.105.951,66	1.693.895,35	1.688.155,17	1.757.407,18	20.235.255,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.506.503,89	1.295.196,29	1.284.748,85	1.292.341,95	1.331.337,30	1.289.995,21	1.340.214,61	2.467.076,79	896.307,23	1.498.031,16	1.492.244,75	1.865.199,59	17.398.797,62
Obrigações Patronais	326.178,56	273.728,88	270.541,27	272.011,31	260.282,23	166.784,47	165.060,93	448.844,73	169.644,41	195.864,19	195.910,42	192.207,59	2.936.458,09
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercer. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º d Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													483,33
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													483,33
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	1.455.779,68	1.505.274,64	2.915.921,52	1.105.951,66	1.693.895,35	1.688.155,17	1.757.407,18	20.234.772,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.814.666,93	5.372.408,25	3.894.523,38	3.220.207,05	3.431.819,54	3.312.337,49	3.159.749,53	4.300.299,93	3.763.044,44	4.327.550,91	3.693.557,04	3.458.100,65	46.558.365,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)		977.599,00											977.599,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 16 da CF) (VI)													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	3.814.666,93	4.394.809,25	3.894.523,38	3.220.207,05	3.431.819,54	3.312.337,49	3.159.749,53	4.300.299,93	3.763.044,44	4.327.550,91	3.693.557,04	3.458.100,65	45.580.766,14
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	1.832.682,45	1.568.925,17	1.555.290,12	1.564.353,24	1.591.619,53	1.455.779,68	1.505.274,64	2.915.921,52	1.105.951,66	1.693.895,35	1.688.155,17	1.757.407,18	20.234.772,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.059.920,14	2.373.197,00	2.103.042,63	1.743.311,81	1.853.182,55	1.734.662,24	2.246.364,75	2.332.161,96	2.032.044,00	2.282.877,49	1.994.520,80	1.867.374,35	24.613.559,72
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.956.924,13	2.254.537,15	1.997.890,50	1.657.056,22	1.760.533,42	1.647.929,13	2.133.951,51	2.206.053,86	1.930.441,80	2.168.733,62	1.894.794,76	1.774.005,63	23.382.881,73
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.853.928,13	2.135.877,30	1.897.738,37	1.569.890,63	1.667.864,30	1.561.196,02	2.021.638,28	2.089.945,76	1.828.839,60	2.054.589,74	1.795.068,72	1.686.636,92	22.152.203,75
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre RCL(XI) = (VIII/VII) * 100	48,04	35,70	39,94	48,43	46,38	45,30	36,19	67,81	29,29	40,07	45,71	50,32	44,39

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal de Finanças e Orçamento. Emissão: 24/05/2023 - às 08:10:10